



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO . VARA-FEDERAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS**

**Processo: 50020438020234047108**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LIDIANE DA CONCEICAO LISBOA** , em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho informar para ao final requerer o que segue:

Que não foi possível se manifestar a respeito da complementação ao laudo do Evento 53 uma vez que o primeiro laudo produzido pela perita **SOFIA HELENA KUCKARTZ CESAR** aparentemente no evento 28 não está disponível nos autos.

Assim requer seja disponibilizado, nos autos, o primeiro laudo produzido, e após, a ré seja intimada novamente para manifestação do laudo complementar ( evento 53).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

NOVO HAMBURGO, 22 de novembro de 2023.

**RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO**

**OAB-PE 25393**



